

INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 35.822.503/0001-27
NIRE nº 31300130835

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 08 de agosto de 2024, às 14:00 horas, na sede social da INSPIRALI EDUCAÇÃO S.A., localizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco R6, sala 117 jurídico 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610 ("Companhia").

II. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei n.º 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, a saber: Ânima Holding S/A, representada por seus Diretores Ricardo Caçado Gonçalves de Souza e Átila Simões da Cunha, e Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Genoma VIII, representado por sua Gestora DNA Capital Consultoria Ltda., por sua vez representada por seus diretores Thayan Nascimento Hartmann e Luiz Felipe Duarte Martins Costa, nos termos de seu contrato social.

III. MESA: Foram aclamados, por unanimidade, Ricardo Caçado Gonçalves de Souza, como Presidente da Mesa, e Átila Simões da Cunha, como Secretário da Mesa.

IV. ORDEM DO DIA:

(ITEM I) Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual de 2023, ainda não distribuídos e nem absorvidos por prejuízos, na forma dos arts. 201, 202, § 5º, 204 § 2º da Lei de S.A., conforme autorizado pelo art. 22, §3º do Estatuto Social da Companhia, declarados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 08 de agosto de 2024.

(ITEM II) Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas.

V. DELIBERAÇÕES:

(ITEM I) Foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, a ratificação da declaração de dividendos intermediários aos acionistas, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual de 2023, ainda não distribuídos e nem absorvidos por prejuízos, na forma dos arts. 201, 202, § 5º, 204 § 2º da Lei de S.A., conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de agosto de 2024. Desta forma, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, à conta de reservas de lucros existentes, no valor de R\$ 175.796.952,41 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), a serem pagos aos acionistas no dia 12 (doze) de agosto de 2024.

(ITEM II) Por unanimidade e sem ressalvas, os acionistas autorizaram os Diretores da Companhia a adotarem todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas no item “i” da ordem do dia.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa. A ata, após lida e aprovada pela única acionista, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pelas acionistas: Ânima Holding S/A e Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Genoma VIII. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias de Acionistas da Companhia.

**Ricardo Caçado Gonçalves de
Souza**
Presidente da Mesa

Átila Simões da Cunha
Secretário da Mesa

Ânima Holding S/A
Representada por seus Diretores Ricardo
Caçado Gonçalves de Souza e Átila Simões
da Cunha

**Fundo de Investimentos em
Participações Multiestratégia
Genoma VIII**
Representado por sua Gestora DNA Capital
Consultoria Ltda., por sua vez representada
nos termos de seu contrato social por seus
diretores Thayan Nascimento Hartmann e Luiz
Felipe Duarte Martins Costa